**PORTARIA 1.707/2014**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1º a 31 de julho de 2014.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 30 de junho de 2014

***Vereador FÁBIO VALADARES***
***PRESIDENTE***

**ESCALA**

| DIAS | MÊS | ANO | SERVIDORES |
|---|---|---|---|
| 01 A 10 | Julho | 2014 | Dagmar, Heliana, Polyana e Vanderson |
| 11 A 21 | Julho | 2014 | Clodesley, Daniela, Ivanice e Ricardo |
| 22 A 31 | Julho | 2014 | Matheus, Teodolino e Wemerson |
| 1º A 15 | Julho | 2014 | Angercilina Patrícia |
| 16 A 31 | Julho | 2014 | Simone |